



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PALÁCIO JOSÉ ANTERO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Relator: Vereador Jairison Ataíde Vales

03/25

Referente ao Projeto de Lei nº 36/2025 – GAB. VEREADORA ELIZA GAMA
Ementa: “Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PORTO GRANDE - AAPOG.”

RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria da nobre Vereadora Eliza Gama, que tem por objetivo declarar como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PORTO GRANDE – AAPOG, entidade regularmente constituída, inscrita no CNPJ nº 49.485.863/0001-95, com sede no bairro Aeroporto, nesta cidade.

A proposta encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 115, que trata do dever do poder público de garantir o pleno exercício dos direitos culturais e a valorização do patrimônio cultural local. A AAPOG se alinha perfeitamente a essa missão, atuando há mais de dois anos no incentivo ao artesanato, na promoção de capacitações e na geração de renda para dezenas de famílias artesãs.

Do ponto de vista jurídico, o projeto apresenta boa técnica legislativa, respeita a competência legislativa do Município e não fere dispositivos constitucionais ou regimentais. Ressalta-se ainda que a declaração de utilidade pública permitirá à entidade acessar programas de apoio, celebrar convênios e receber recursos públicos, mediante critérios e avaliação do Executivo Municipal, fortalecendo assim suas ações de interesse social.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 36/2025, por entender que a matéria é legal, legítima e de grande relevância para o fortalecimento da cultura, da economia criativa e da inclusão social em nosso município.

Sala das Comissões, Palácio José Antero, sede do Poder Legislativo,

Porto Grande – AP, 02 de junho de 2025.



Jairison Ataíde Vales

Vereador Conjaki

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

